Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 149 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/Paraná.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para instalação de um semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Tito Muffato com a rua Caiçaras, no bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de fevereiro de 2024.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

A razão primordial para esta solicitação é o considerável fluxo de veículos, em especial durante o período escolar, nesta área, sobretudo devido à presença significativa de estudantes das instituições de ensino superior situadas nas proximidades. Tendo em vista que a Avenida Tito Muffato é uma via de acesso fundamental para a circulação na região, é imperativo garantir a segurança e fluidez do trânsito nesse ponto específico.

O semáforo proposto não apenas facilitaria a travessia dos pedestres, mas também contribuiria para a organização do tráfego, reduzindo assim os riscos de acidentes e congestionamentos que têm sido observados com maior frequência nesse local.

Ressalto, portanto, a importância dessa medida para a segurança viária e mobilidade urbana, e espero contar com a atenção e colaboração da Transitar na realização dos estudos necessários para avaliar a viabilidade e implementação deste projeto.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA